

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (018) 242-1221 e 242-1222
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.876/98

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"**CRIA UM CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO**"

ARTIGO 1º- Fica criado e acrescentado ao Anexo I da Lei nº 1.842/97, um cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, referência 40, constante do Anexo II da referida Lei.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 03 de fevereiro de 1.998.

FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO PERELLI
SECRETÁRIO